



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 709/2023**

**Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, o Patrolamento e Cascalhamento da Rua Central, localizado na lateral da loja JR materiais de construção e a estrada paralela que dá acesso a fábrica de chapéus Karandá e Cerâmica Figueira.

### JUSTIFICATIVA

As Ruas citadas em questão estão intransitáveis e necessitam de reparos, assim possibilitando o tráfego de pedestres e veículos.

Muitos usuários usam essas vias para se deslocarem ao Bairro Novo Horizonte e aos seus trabalhos, tanto na fábrica de chapéus, quanto na Cerâmica Figueira.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2023.

**CARLOS DA ROCHA PONTES**

**Vereador**

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2023





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Carlos Da Rocha Pontes  
Presidente(a) - PP

